



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 | Ano IV | Edição nº 698A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Outros atos oficiais	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.325, DE 12 DE ABRIL DE 2023**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 62.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.297/2022, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
451	02.07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	17.512.0011.2039	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	
462	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2040	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.000,00	
470	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2041	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	20.000,00	
480	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	17.000,00	
447	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		62.000,00
TOTAL									62.000,00	62.000,00

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825
Dados: 2023.04.12 08:16:20
-03'00'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28327963
899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.04.12 08:17:11
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.275/2022, para o Exercício de 2023, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Abril de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
DE ARAUJO:10243586825 PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.04.12 08:16:39 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.04.12 08:16:54 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.326, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
MARIA APPARECIDA RIBEIRO À
LAVANDERIA HOSPITALAR
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS
ALEXANDRINO DE ALENCAR E
ALMIRANTE BARROSO, NO JARDIM
SANTA ÚRSULA, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**MARIA APPARECIDA RIBEIRO**” à Lavanderia Hospitalar localizada entre as Ruas Alexandrino de Alencar e Almirante Barroso, no Jardim Santa Úrsula .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Abril de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.04.12 14:17:13 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Doze Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.04.12 14:17:34 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.327, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
BENEDITA ANA ROSA À COZINHA
HOSPITAR LOCALIZADA ENTRE AS
RUAS ALEXANDRINO DE ALENCAR E
ALMIRANTE BARROSO, NO JARDIM
SANTA ÚRSULA, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**BENEDITA ANA ROSA**” à Cozinha Hospitalar localizada entre as Ruas Alexandrino de Alencar e Almirante Barroso, no Jardim Santa Úrsula .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Abril de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2023.04.12 14:45:19 -03'00'
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Doze Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2023.04.12 14:45:39 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 03/2023 que entre si celebram o Município de Aguai e a organização da sociedade civil CENTRO COMUNITÁRIO BADI mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº03/2022, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguai** e a Organização da sociedade civil Centro Comunitário Badi para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade de Casa Lar alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Badi, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº05.686.828/0001-69 localizada na Avenida Professor Adib. Chaib n.1000, Vila Pichatelli, CEP 13801.300, Mogi Mirim, SP, neste ato, representado por sua atual Presidente Rita de Cassia Muniz, portador do RG n.14.845.332-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 049.609.468/81, doravante designada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº03/2022**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 03/22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo, prevê aumento de valor, prevista na clausula terceira do TC 03/2022, e estabelece novo cronograma de desembolso conforme novo plano de trabalho aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA– O valor do aumento será de R\$ 3.691,04 (Três Mil Seiscentos Noventa e um Reais e Quatro Centavos) mensal, resultando no montante trimestral R\$11.073,12 (Onze Mil Setenta e Três Reais e Doze Centavos) até seu encerramento na data de 01/07/2023.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

[www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor global previsto para o cumprimento do objeto da presente parceria é de R\$ 435.000,00(Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), passando com a aditivo (trimestral) para o valor de R\$ 446.073,12(Quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e três reais e doze centavos), sendo pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2023, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobre hipótese alguma antecipação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento se faz necessário atender a demanda de profissionais que serão contratados para atender as necessidades especiais da criança acolhida Joyce Ribeiro da Silva que necessita de cuidados, cuja a família era altamente vulnerável, vítima de maus tratos e negligências dos genitores.

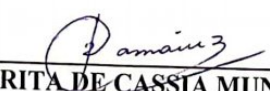
AGUAÍ, 31 de março de 2023.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE


CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

CONVENENTE


RITA DE CASSIA MUNIZ
PRESIDENTE DA OSC

